

## ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES

<b>Folha de Pagamento</b>	<b>3.46</b>
<b>Contabilidade</b>	<b>1.39</b>
<b>Escrita Fiscal</b>	<b>1.80</b>



### Nesta Edição

- Justa Causa
- Trabalho aos domingos
- Calendário das obrigações Fiscais,
- Pesquisa de Satisfação



## JUSTA CAUSA - Ofensa física

A agressão a colega de trabalho em ambiente de trabalho constitui em motivo suficiente para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador. Trata-se de ato ilícito do empregado. Deixa-se falar em ilicitude do ato quando o empregado age em legítima defesa, própria ou de outrem. Trata-se de excludente de antijuridicidade, já que decorrente de uma situação de necessidade. Todavia, a reação defensiva própria da legítima defesa deve ser praticada com vontade de defesa. Se o empregado agiu com autêntica intenção de revide, não há o que se falar em legítima defesa substituindo a ilicitude do ato por ele praticado, impondo-se a manutenção da justa causa.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo nº 164/2002-002-24-00-9-RO.I. (TRT - 24ª Região - Recurso Ordinário 164 - Relatora Juíza Dalma Diamante Gouveia - DJ-MS 24-1-2003)



## TRABALHO AOS DOMINGOS

A governadora do Distrito Federal, através da Lei 3.893, de 10/7/2006, publicada na página I do DO-DF, de 13/7/2006, facultou o funcionamento do comércio aos domingos, no âmbito do Distrito Federal, observando o estabelecimen-

to em acordo ou convenção coletiva e nas demais normas vigentes.





Avenida Presidente Vargas nº 583, Sala  
2.208  
Centro  
Rio de Janeiro/R.J

Tel: (21) 2221-0238 / 2224-2857 / 2222-1029

suporte@ibcinformatica.com.br  
vendas@ibcinformatica.com.br

## AGOSTO 2006

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ESTAMOS NA WEB

Dia 02: GPS - Recolhimento para a Previdência Social

Dia 04: Salários - Pagamento da Folha de Salários

Dia 07: Declaração de Débitos e Créditos Tributários (DCTF) / Apresentação mensal

Dia 07: CAGED - Cadastro dos empregados / FGTS - Recolhimento

Dia 10: Cópia da GPS - Remessa ao Sindicato

Dia 15: COFINS - Recolhimento / CSSL - Recolhimento / PIS - Recolhimento

Dia 15: Programa de Integração Social (PIS) sobre a Folha de Pagamento - Recolhimento

### Pesquisa de Satisfação - Destaque e envie.

Forneça uma descrição resumida sobre os comentários desejados.

Comentários / Sugestões:

1- Qual o grau de satisfação em ao programa que você utiliza?

3- Qual o grau de satisfação com relação ao acompanhamento da empresa

- Bom
- Regular
- Péssimo

- Bom
- Regular
- Péssimo

2- Qual o grau de satisfação com relação ao suporte técnico utilizado?

4- Cite três sugestões que na sua opinião faltam em nosso sistema:

- Bom
- Regular
- Péssimo

- 
- 
- 

Nome

Endereço

Telefone